



Associação Naval de Lisboa

Est. 1856



Traféu D. Luís

*El-Rei Dom Luís I nasceu em 1838 há 177 anos e
foi o 1º Comodoro da ANL*



Associação Naval de Lisboa

Est. 1856

Como 1º Comodoro da ANL, deu continuidade e apoio ao trabalho de seu irmão Dom Pedro V, que foi Fundador e Protetor da ANL, então chamada Real Associação Naval.

O início do desempenho da carga de Comodoro por Dom Luís, dá-se quando ainda era Infante, em 1856, data da fundação da Real Associação Naval.

A ANL orgulha-se de ter tido tão distinto Sócio e Comodoro no seu passado histórico.

Estando Dom Luís, de profissão Oficial da Armada Real, no comando de um navio de guerra, é chamado ao trono após a morte de seu irmão Dom Pedro V, em 1862.

A ANL deseja uma boa regata a todos.



Associação Naval de Lisboa

Est. 1856

REGATA TROFEU D. LUÍS

ANÚNCIO DE REGATA

A Autoridade Organizadora constituída pela **Associação Naval de Lisboa** (ANL), anuncia a realização da troféu D. Luís para as classes ORC 450 e (610+ 645) e ANC A, B, D e E no campo de regatas Rio Tejo/Baía de Cascais, para o dia 07 de Fevereiro 2015

1. REGRAS

- 1.1. A Prova será disputada de acordo com as regras tal como definidas na *ISAF e FPV*.
- 1.2. Quando em conflito, as Instruções de Regata (IdR) prevalecem sobre o Anúncio de Regata (AdR), altera a RRV63.7.

2. PUBLICIDADE

De acordo com o Regulamento 20 da ISAF, Código de Publicidade, poderá ser exigida a todos os concorrentes a colocação de publicidade fornecida pela organização.

3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 3.1. A prova estará aberta a barcos de cruzeiro das classes:
 - ORC divisões 450 e (610+ 645)
 - ANC divisões A, B, D e E
- 3.2. Os barcos elegíveis, poderão inscrever-se preenchendo o boletim anexo e enviando-o, juntamente com a taxa de inscrição, para ANL até às 15h00 de 06 de Fevereiro de 2015.
- 3.3. Para formar uma classe serão necessários no mínimo 4 barcos.
- 3.4. Para formar uma divisão são necessários no mínimo 4 barcos.

4. TAXA DE INSCRIÇÃO

- 4.1. A taxa de inscrição deverá ser remetida, em cheque ou por transferência bancária para o NIB 0033 0000 0000 5873 2540 5, junto com o boletim de inscrição, ou efectuada nas instalações da ANL em conformidade com a seguinte tabela:

4.2.

| | Sócio | Não Sócio |
|-------------|---------|-----------|
| ORC e ANC A | € 18,00 | € 20,00 |
| ANC B | € 13,50 | € 15,00 |
| ANC D e E | € 9,00 | € 10,00 |

Os barcos inscritos em ANC E embora paguem inscrição igual aos ANC D, correm com os ANC A.

A autoridade organizadora reserva-se o direito de aceitar ou não, inscrições após o prazo referido sendo que, em caso de aceitação, a taxa de inscrição poderá ser acrescida de mais 10%.

5. PROGRAMA AS REGATAS

| Data | Hora do sinal de advertência da Regata | Classe | Regata |
|------------|--|--------|----------------|
| 07/02/2015 | 11h25 | ORC | Troféu D. Luís |
| | 11h35 (1ª largada ANC) | ANC | |



Associação Naval de Lisboa

Est. 1856

Está prevista a realização de 1 regata.

6. INSTRUÇÕES DE REGATA

Estarão à disposição dos participantes, no secretariado da prova, a partir das 15.00 horas do dia 05 de Fevereiro, após a confirmação da respectiva inscrição.

7. PERCURSOS

Os percursos a velejar para todas as classes serão:

Percursos longos com duração de cerca de 150 minutos.

8. PONTUAÇÃO

8.1 Terá que ser completada 1 regata para validar a prova.

9. COMUNICAÇÕES POR RÁDIO

9.1 Por VHF – CANAL 09, poderão ser comunicados aditamentos ou alterações feitos às Instruções de Regata, em acordo com as RRV.

9.2 Um barco não efectuará transmissões por rádio enquanto em regata nem receberá comunicações por rádio que não estejam à disposição de todos os barcos. Esta restrição aplica-se também a telefones móveis.

10. PRÉMIOS

- Serão distribuídos prémios aos primeiros de cada Divisão de classe Classe, de acordo com:

- 1 prémio, no caso de haver um mínimo e um máximo de 4 concorrentes;

- 2 prémios, no caso de haver 5 concorrentes

- 3 prémios, no caso de haver 6 ou mais concorrentes.

Após a regata proceder-se-á à distribuição de prémios a partir das 16h00 e haverá cerveja.

11. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Os concorrentes participam na prova inteiramente por sua conta e risco. Deverão consultar a RRV 4 – Decisão de competir. A autoridade organizadora, os seus colaboradores, juizes e qualquer outra entidade envolvida não aceitarão quaisquer responsabilidades por danos materiais, ou lesões pessoais, ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da Prova.

12. SEGURO

Todos os barcos participantes terão que estar cobertos por um seguro válido de responsabilidade civil contra terceiros pelo montante mínimo exigido por lei, para provas.

13. MARÉS

| Data | Preia-Mar | Altura | Baixa-Mar | Altura | Ocaso do Sol |
|------------|-----------|--------|-----------|--------|--------------|
| 07/02/2015 | 17h20 | 3,40m | 10h54 | 0,65m | 18h05 |

A Autoridade Organizadora
Belém, Fevereiro de 2015